**RELAÇÃO DE CANDIDATOS PREVIAMENTE HABILITADOS** CONFORME EDITAL Nº 001/2022 - ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DO RPPS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

A Comissão de Organização do Processo Eleitoral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 01/2022 e edital nº 001/2022 vêm publicar, conforme art. 19 do referido edital, a relação nominal dos candidatos previamente habilitados para Eleição dos Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teixeira Soares, conforme abaixo:

**Chapa 01:**

Conselhos Deliberativo:

Representantes dos servidores ativos:

* Titular: LIGIA DE ANDRADE VARELA (CPF: 040.607.009-16)
* Suplente: ANTONIO BENONIMO RODRIGUES (CPF: 077.713.438-13)

Representantes dos servidores inativos:

* Titular: JOÃO CARLOS PADILHA (CPF: 487.414.349-00)
* Suplente: ELOYR JOSE JAGHER (CPF: 285.971.929-68)

Conselho Fiscal:

Representantes dos servidores ativos:

* Titular: ANGELITA KAVA (CPF: 052.882.019-27)
* Suplente: TIAGO ANDRÉ KUHN (CPF: 065.790.249-76)

Representantes dos servidores inativos:

* Titular: LUCI MARA PIRES PEDROSO FOGAÇA (CPF: 676.931.139-91)
* Suplente: CLAILTO FARAGO (CPF: 410.037.649-91)

A Comissão Eleitoral instituída atesta que conforme certidões e documentos apresentados pelos membros da Chapa 1, os mesmos não se enquadram nas situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da LC 64/1990. O prazo para impugnação ao registro da presente candidatura deve ocorrer até o dia 02/12/2012, de forma fundamentada, e caso não ocorra, os servidores relacionados no presente documento terão seu registro de candidatura automaticamente deferido. Sem mais para o momento, subscreve-se o presente documento.

Teixeira Soares, 01 de dezembro de 2022.

**Maria Inês Gutervil Wolski Régis Élysson Jagher**

**Cleidenea da Luz Jagher Labiak**